



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FEIRA NOVA/SE

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 10/2024	DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO FMAS DE FEIRA NOVA, COM REFERENCIA AO ANO DE 2024.
---	--

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Feira Nova/SE, em reunião ordinária realizada no dia 16 de Abril de 2024, Ata nº 182, delibera consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e prevê o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Lei nº 191 de 14 de dezembro de 1995 (Lei de Criação deste Conselho), alterada pela Emenda Substitutiva de 24 de setembro de 2014 e considerando o desenvolvimento da Política Municipal de Assistência Social e ao preconizado no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em conformidade com a NOB/SUAS,

RESOLVE:

- ART. 1º- Aprovar o Plano de Ação da SMAS referente ao ano 2024;
ART. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira Nova/SE, 16 de Abril de 2024

Antonielle Alves dos Santos Souza

Antonielle Alves dos Santos Souza

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social